



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

PROTOCOLO Nº 8717/2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 470, de 18 de setembro de 2023

"Declara a Ladainha de Nossa Senhora da Conceição como Patrimônio Cultural Imaterial do Município na forma que estabelece".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Luziânia o cantório do Ofício da Imaculada Conceição e o cantório em latim da Ladainha de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Luciano Braz

VEREADOR LUCIANO BRAZ - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original #05aded8cde5cc26da86e8bb9ad912a6787b382f185648010bd8661e60ebc7ac9cdf7e13c60f0bcadd85a12ff18569ce9b55456d9b41cc5a5e9ee958baa20f7bf
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/05aded8cde5cc26da86e8bb9ad912a6787b382f185648010bd8661e60ebc7ac9cdf7e13c60f0bcadd85a12ff18569ce9b55456d9b41cc5a5e9ee958baa20f7bf>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIANIA-GO



A festa de Nossa Senhora Imaculada da Conceição é comemorada desde o dia 08 de dezembro de 1854, quando a Igreja Católica definiu pelas mãos do Papa Pio IX o dogma da Imaculada Conceição, ou seja, Maria isenta do pecado original.

Em nosso Município, em sua Zona Rural, na região das Gamelas, esta é uma festa religiosa tradicional da Família Espírito Santo Braz e Cerqueira que acontece há 199 (cento e noventa e nove) anos, sendo considerada hoje um dos maiores eventos de celebração da fé cristã dos moradores da Zona Rural do nosso Município.

Todos os anos a Festa da Imaculada Conceição é celebrada no dia 08 do mês de dezembro e acompanhada pela maioria dos moradores da região e devotos, sendo um convite para milhares de pessoas participarem das novenas que se iniciam no final do mês de novembro e encerra-se com a tradicional festa.

Passada esta introdução é importante destacar que o ponto alto da festa é justamente o cantório do Ofício da Imaculada Conceição e o cantório em latim da Ladainha de Nossa Senhora da Conceição onde os rezadores entoam os cantos em honra a Mãe de Jesus.

Desta forma, entendendo a relevância da devoção centenária à Nossa Senhora da Conceição mantidas por quatro gerações e completando neste ano o seu bicentenário, este Vereador entende que se encontra mais que preenchidos os requisitos legais para esta manifestação de fé ser considerada patrimônio cultural e imaterial no nosso Município.

Por este motivo peço o apoio dos nobres pares nesta Casa para a rápida aprovação da proposição em tela até o dia 08 de dezembro do corrente ano, data do encerramento da festa.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

VEREADOR LUCIANO BRAZ - UNIÃO



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original #05aded8cde5cc26da86e8bb9ad912a6787b382f185648010bd8661e60ebc7ac9cdf7e13c60f0bcedd85a12ff18569ce9b55456d9b41cc5a5e9ee958baa20f7bf
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/05aded8cde5cc26da86e8bb9ad912a6787b382f185648010bd8661e60ebc7ac9cdf7e13c60f0bcedd85a12ff18569ce9b55456d9b41cc5a5e9ee958baa20f7bf>